

1º ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 064/2020

MODO DE DISPUTA FECHADO PRESENCIAL Nº 001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, POR INTERMÉDIO DE 01 (UMA) AGÊNCIA

Pergunta: Tendo em vista as dificuldades decorrentes do isolamento social em razão da pandemia, solicitamos de V.Sa. a fineza de permitir que, nos Relatos, as assinaturas que os referendam, possam ser digitalizadas.

Resposta: A documentação deve ser apresentada em via original, podendo ser autenticada pela Comissão Permanente de Licitação antes da abertura da sessão. Outrossim, admite-se a documentação assinada digitalmente, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

28.13. Os documentos exigidos nesse edital poderão ser autenticados pela Comissão Permanente de Licitação desde que apresentados em cópias acompanhados pela via original ou cópia autenticada para serem autenticados.

28.13.1. Os documentos a serem autenticados pela Comissão Permanente de Licitação, deverão ser apresentados antes da abertura da sessão de licitação.

28.13.2. O documento que tenha sido autenticado pela Comissão Permanente de Licitação terá a mesma validade indicada no documento que foi autenticado, podendo ser apresentado desde que válido.

28.14. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Permanente de Licitação, com observância da legislação em vigor, afetas ao objeto da licitação, que estejam vigentes a época da publicação do aviso de licitação

Salvador/Ba, 30 de Novembro de 2020.

**Camila Brandi Schlaepfer Sales
Pregoeira**